

**DECRETO Nº 6.926/14 DE 08/01/2014****AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE  
TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**Jairo Luft**, Prefeito em Exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica;

Considerando o Parecer Técnico do Departamento de Engenharia nos autos do Processo Administrativo nº 45.680;

Considerando as disposições da lei federal nº 6.766/79, lei estadual nº 6.063/82 c/c artigos 55, §2º, 57, III E §4º da Lei Complementar Nº 03 de 28 de maio de 2007- Plano Diretor;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o desmembramento de um terreno urbano com área de 688,20m<sup>2</sup> (seiscentos e oitenta e oito metros e vinte centímetros quadrados), localizado na Rua Nerci Capelari, no perímetro urbano do município de Campos Novos, de propriedade de Jair Socolovski, inscrito no CPF sob nº 225.688.910-68 e sua esposa Marlene Hahmeyer Socolovski, inscrita no CPF sob nº 430.270.329-68, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos sob nº 29.843, exclusivamente para fins de anexação e unificação da área desmembrada ao terreno confrontante de propriedade de Jean Carlos Scalon, inscrito no CPF sob nº 000.488.480-93, e sua esposa Vanessa Pezzini Scalon, inscrita no CPF sob nº 956.808.530-00, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca sob nº 4.182.

**Art. 2º.** O desmembramento autorizado por este Decreto dará origem a 2 (duas) áreas, com as seguintes confrontações e dimensões.

**Matrícula Imobiliária: 29.843**

**Área Desmembrada: 161,07m<sup>2</sup>**

**Confrontações e Dimensões**

Ao Norte: com Ricardo Andonini em 12,90m;

Ao Sul: com Jair Socolovski em 10,90m + 2,00m;



A Leste: com Rosimery A. Seifer em 12,30m + com Jair Socolovski em 1,20m;

A Oeste: com Jean Carlos Scalon em 13,50m.

**Área Remanescente: 527,13m<sup>2</sup>**

**Confrontações e Dimensões**

Ao Norte: com Jean Carlos Scalon em 25,00m + 2,00m + com a área desmembrada em 10,90m;

Ao Sul : Gilson José Weirich em 25,00m + 9,90m + com a Rua Antonio Ribeiro de Lima em 3,00m;

A Leste: com Juciani Dall Óglio em 13,50m + com Osmildo Silva em 14,00m + com Gilson José Weirich em 4,00m;

A Oeste: com a Rua Nerci Capelari em 13,50m + com a área desmembrada 1,20m + com Gilson José Weirich em 18,00m.

**Art. 3º.** A anexação e unificação da área desmembrada (161,07m<sup>2</sup>) ao terreno urbano de matrícula 4.182 dará origem à um terreno urbano com área consolidada de 498,57m<sup>2</sup> (quatrocentos e noventa e oito metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), com as seguintes confrontações e dimensões.

**Matrícula Imobiliária: 4.182**

**Área Consolidada: 498,57**

**Confrontações e Dimensões**

Ao Norte: com Ricardo Andonini em 12,90m;

Ao Sul : com Jair Socolovski em 10,90 + 2,00m;

A Leste: com Rosimery A. Seifer em 12,30m + com Jair Socolovski em 1,20m;

A Oeste: com Jean Carlos Scalon em 13,50.

**Art. 4º.** Ficam aprovados a Planta Arquitetônica de desmembramento e o Memorial Descritivo das unidades imobiliárias descritas, dimensionadas e caracterizadas nos artigos 2º e 3º deste Decreto, cujos documentos fazem parte integrante e inseparável dos mesmos.

**Art. 5º.** Ficam os Cartórios de Tabelionato e do Registro de Imóveis, autorizados a promoverem a escrituração e as averbações que se fizerem necessárias à transferência de domínio e registro do imóvel objeto do presente desmembramento.



Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,  
08 de janeiro de 2014.

**Jairo Luft**  
**Prefeito Municipal em Exercício**